

**MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**13.927.758/0001-11**  
**DECRETO Nº 0007717/2026**  
**Data 02/02/2026**

O Prefeito Municipal de GOVERNADOR LINDENBERG, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001086/2025.

Fica complementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 157.656,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000770	00707.1030100122.031 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260000009999	20.830,00
0000748	00707.1012200112.027 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AUXÍLIO-TRANSPORTE	160000009999	3.800,00
0000274	00707.1030100122.031 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	1.296,00
0000747	00707.1030100122.032 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	160000009999	23.730,00
0000758	00707.1030100122.034 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999	60.000,00
0000327	00707.1030200122.037 33504300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000150000	12.000,00
0000759	00707.1030500122.035 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999	36.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>157.656,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 20.830,00 (vinte mil oitocentos e trinta reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 136.826,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000268	00707.1030100122.031 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ATENÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	1.296,00
0000277	00707.1030100122.032 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	27.530,00
0000332	00707.1030200122.037 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000009999	96.000,00
0000354	00707.1030500122.035 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	12.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>136.826,00</b>

TO. J.:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Lindenberg-ES, 02 fevereiro de 2026.

Leonardo Prado Fincio  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos  
no átrio da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg.

Em: 02 de 02 / 2026

\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete do Prefeito